

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 033/2.025 de 09 de setembro de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO,

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

**R
E
S
O
L
V**

E, Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDEMIR CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de classe **C-03**, o adicional por tempo de serviço correspondente a **05% (cinco por cento)**, conforme parecer jurídico, a título de **terceiro quinquênio**, totalizando **15% (quinze por cento)** de adicional sobre o vencimento base.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 09 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 09/09/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)